



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1415/GABR/REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Infraestrutura, vinculada à Diretoria de Infraestrutura e Engenharia, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.007193/2022-57, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Infraestrutura e Engenharia	-
<b>Coordenadoria de Infraestrutura</b>	<b>EAG</b>

Art. 2º À Coordenadoria de Infraestrutura compete:

- I - Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações da Coordenadoria;
- II - Estabelecer um calendário de visitas e vistorias de serviços técnicos relacionados à área de atuação da Coordenadoria
- III - Manter atualizadas as informações técnicas e cadastrais junto ao SIMEC – Módulo Obras;
- IV - Acompanhar e fiscalizar os projetos e/ou obras das ampliações e reformas na Reitoria e nos campi do IFCE;
- V - Elaborar e atualizar manuais e procedimentos técnicos vinculados à área de atuação da Coordenadoria;
- VI - Prestar apoio técnico na solução de problemas de manutenção nas edificações, e prestar apoio e informações técnicas aos departamentos e/ou coordenadorias de infraestrutura dos campi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 19/10/2022, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4236004** e o código CRC **16B53BFB**.